

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024

Dispõe sobre a aprovação das Informações do Formulário para habilitação e Plano de Aplicação de Assistência Social para o cofinanciamento Estadual para o ano de 2025 do Município de Serra Alta/SC.

Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Serra Alta, através da Presidente IRIA BARP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 978/2013 e conforme registro em ata Nº 005/2024 de 10/12/2024.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado as informações do Formulário para habilitação e Plano de Aplicação de Assistência Social para cofinanciamento estadual para o ano de 2025 do município de Serra Alta/SC.

Os recursos do cofinanciamento estadual repassado ao município deverão ser utilizados para a execução dos serviços tipificados, sendo: serviços de proteção social básica, proteção social especial, benefícios eventuais e incentivo a gestão do SUAS no período do ano de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta (SC), 10 de novembro de 2024.



IRIA BARP
Presidente do CMAS